



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 439, DE 10 DE JULHO DE 2014.

“Determina horário de trabalho de servidor”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao servidor SAMUEL ALVES PEREIRA, exercendo a função de Responsabilidade Técnica, o cumprimento dos seguintes horários de trabalho:

I – Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, o servidor deverá prestar serviços no Arquivo Morto da Prefeitura Municipal.

II – Das 17h00min às 19h00min, o servidor deverá prestar serviços inerentes à Fanfarra Municipal, sob supervisão do responsável pelo cumprimento do horário da Secretária Municipal de Esportes.

Art. 2º Determina ainda que, quando os alunos da fanfarra estiverem no período de férias escolares, o servidor deverá cumprir o horário integral na sua função na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2014.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração